



**MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
DIRETORIA DE MARCAS**

Rua São Bento, 1 22º andar Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 20090-010
Telefone: 21 3037-3217

COMUNICADO

Visando aprimorar os procedimentos utilizados pela Diretoria de Marcas e agilizar o processamento de pedidos e de registros e suas respectivas petições, informamos aos senhores (as) usuários (as) a nova metodologia para solicitação de alterações de nome, sede ou endereço que afetam vários pedidos e/ou registros.

A partir de agora, o usuário deverá informar, no próprio formulário, os números dos pedidos e/ou registros a serem afetados pela Petição de Alteração de Nome. Este procedimento é aplicável tanto para os protocolos feitos em papel quanto para os protocolos eletrônicos.

Nas petições protocoladas em papel, para informar os processos nos quais se requer a anotação de alteração de nome, sede ou endereço, bastará a apresentação de uma listagem em anexo.

Nas petições protocoladas eletronicamente, para informar os processos que deverão ser afetados pela petição, siga as etapas abaixo:

1. No site do INPI, clique na opção “Emita a GRU”, no canto superior direito da página. Após login no sistema, gere uma GRU para o tipo de petição 348. Para gerar a guia bastará indicar um dos processos a serem afetados.
2. Após pagamento da Guia, retorne ao site do INPI e clique na opção “Acesse o e-Marcas”, no canto superior direito da página. Na tela seguinte o usuário deverá informar o "Nosso Número (nº da GRU)" da guia paga e clicar em "avançar" para ter acesso ao formulário eletrônico.
3. Siga os passos indicados pelo sistema. Para adicionar mais de um processo a ser afetado, digite o número do mesmo no campo “Número do processo” e clique em “Pesquisar”. Será exibido então o nome da marca e o nome do titular conforme consta hoje na base de dados do INPI. Após a conferência dos dados, clique em “adicionar”:

Processo(s) a alterar


Processos adicionados: 2

Número do Processo: 907 [REDACTED] 2

Marca: Nonono

Titular: Nonono

✓	906 [REDACTED] 7	MARCA	TITULAR	
✓	906 [REDACTED] 4	MARCA	TITULAR	<input type="button" value="Excluir"/>

4. O sistema apresentará então a lista dos processos afetados. Caso perceba algum equívoco, é possível excluir um processo da lista, bastando clicar no ícone . Apenas o processo para o qual foi gerada a GRU não poderá ser retirado da lista.

Processo(s) a alterar

Processos adicionados: 3

Número do Processo:

✓	906 [REDACTED] 7	MARCA	TITULAR	
✓	907 [REDACTED] 2	MARCA	TITULAR	<input type="button" value="Excluir"/>
✓	906 [REDACTED] 4	MARCA	TITULAR	<input type="button" value="Excluir"/>

Diante da nova metodologia implantada, informamos que para as petições protocoladas a partir de 27 de setembro de 2016, a anotação de alteração de nome, sede ou endereço será publicada apenas para aqueles processos informados no ato do protocolo.

Diretoria de Marcas